## PORTARIA Nº 024/2017

**REGULAMENTA E DISTRIBUI AS ATRIBUIÇÕES QUANTO AO PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA O SETOR *DE DIRIGENTE DE PATRIMÔNIO*, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Artigo 5° do Regimento Interno.
* Considerando o disposto nos Artigos 31, II; e 26 do Regimento Interno,
* Considerando a Lei [Complementar nº 131/2009](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm).
* Considerando a Lei [nº 12.527](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)/2011.
* Considerando a Lei Municipal n°. 1.513/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a ServidoraMarlucia Silva de Souza, Dirigente de Patrimônio, responsável por prover o site institucional e o Portal da Transparência nos seguintes procedimentos, conforme senhas de acesso e login liberados:

* Relatório de Gestão Fiscal;
* Lotacionograma;
* Toda a parte de Gestão de Pessoas, com exceção do link: “Concurso Público”;
* Contas do Legislativo;
* Contas do Executivo;
* Balanços e Balancetes;
* Orçamento Anual da Câmara;
* LOA, PPA, LDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2017.

**Cloves Pereira**

Presidente

**MARLUCIA SILVA DE SOUZA**

Dirigente de Patrimônio.

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

**MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA**

**COORDENADOR ADMINISTRATIVO**